



SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS  
CONSELHO DE CURADORES

DELIBERAÇÃO Nº 01, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1988.

O CONSELHO DE CURADORES da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, tendo em vista a decisão tomada em sua 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada em 10 de fevereiro de 1988, e considerando o que consta do Processo nº 23083.010718/87-99,

RESOLVE

opinar favoravelmente no sentido de aprovar a alteração verificada no Orçamento Próprio da UFRRJ, no valor de Cz\$ 93.230.000,00 (noventa e três milhões, duzentos e trinta mil cruzados), sob a forma de Crédito Suplementar.

Armando Sales  
Presidente